



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Favão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 004354/2020

Processo nº 003698/2017

Dispensa de Licitação nº 047/2017

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 115/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A SR (a) CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão. 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **IRINEU WUTKE**, portador do CPF-MF nº 876.766.807-00 e RG nº 782.398 – SSP/ES, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a Sr<sup>(a)</sup> **CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, portador do R.G. nº 1.053.748 SSP/ES e CPF nº 015.184.437-29, residente e domiciliado nesta Cidade de Vila Pavão/ES, adiante denominada simplesmente **LOCADOR**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 115/2017**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 115/2017, referente a locação de um imóvel sito na Rua Germano Linhares, s/n, Centro, Vila Pavão/ES, utilizado para sediar o Núcleo de Atendimento ao Contribuinte - NAC.

## CLÁUSULA SEGUNDA – Da Prorrogação

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a vigorar a partir 18 de dezembro de 2020 estendendo-se até 18 de dezembro de 2021, conforme os termos do inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

O valor global do presente aditivo é de **R\$ 8.160,00 (oito mil e cento e sessenta reais)**, devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, até o dia 10 (dez) do subsequente ao vencido, diretamente ao locador, mediante recibo.

## CLÁUSULA QUARTA – Da Despesa

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Ficha	Fonte de Recurso
0000063	10010000000

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

*Creuza de Oliveira*  
4º Termo Aditivo - Contrato nº 115/2017



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Favão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

## **CLÁUSULA QUINTA – Do Fundamento Legal**

O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Irineu Wutke**, exarada no Processo Administrativo nº 004354/2020, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEXTA - Das Demais Disposições**

Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário**.

E por estarem acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 16 de dezembro de 2020.

**Irineu Wutke**

Prefeito do Município

**LOCATÁRIO**

**Creuza Rodrigues de Oliveira**

**LOCADOR**

## Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF.:

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF.:

**Vila Pavão****PREFEITURA****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2017**

Publicação Nº 318217

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 115 / 2017

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

LOCADOR: CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 115/2017, referente a locação de um imóvel sito na Rua Germano Linhares, s/n, Centro, Vila Pavão/ES, utilizado para sediar o Núcleo de Atendimento ao Contribuinte - NAC.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses.

DO VALOR: R\$ 8.160,00

DA DESPESA: Ficha 063.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do Contrato Originário.

Vila Pavão/ES, 16/12/2020.

Irineu Wutke

Prefeito Municipal

**AVISO P.E. 006/2020**

Publicação Nº 318222

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº

006/2020

PROCESSO Nº 003144/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para obtenção da melhor proposta para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para serem utilizadas nas ações de saúde nas escolas da rede básica de ensino no enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional em decorrência do Coronavírus (COVID-19), como: sabonete líquido, toalha de papel, luvas, máscaras e outros.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI.

ABERTURA: 06/01/2021, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através dos sites:

PMVP: [www.vilapavao.es.gov.br](http://www.vilapavao.es.gov.br).BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://larceeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>.

Vila Pavão/ES, 21/12/2020.

Roberto Selia

Pregoeiro Oficial